

MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO 2024.1

SEGUNDA CHAMADA EDITAL 01/2024

A Faculdade Rebouças de Campina Grande - FRCG, através do Conselho Superior Acadêmico presidido pela Diretora Geral, torna público o presente Edital e convida o seu corpo discente a participar da **SEGUNDA CHAMADA** de seleção para atuar como Monitor de Ensino de Graduação, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com as Políticas de desenvolvimento discente do PDI.

1. Dos prazos e local de inscrição

Evento	Local	Data
Divulgação da Segunda Chamada	Site da FRCG	03/04/2024
Inscrições	Acadêmico on line /Via Secretaria acadêmica presencial	03 e 05/04/2024
Processo Seletivo	Análise do Rendimento Acadêmico dos inscritos pelas coordenações de curso	08/04/2024
Resultado	Resultado do rendimento Acadêmico dos inscritos pelas coordenações de curso com aprovados e/ou selecionados prova prática.	09/04/2024
Prova prática	Campus 2 FRCG	10/04/2024
Divulgação do resultado FINAL	Site da FRCG	11/04/2024
Início das Atividades de Monitoria.	Coordenações devem divulgar através dos murais da faculdade.	12/04/2024

02. Vagas

DISCIPLINA – MEDICINA VETERINARIA	VAGAS
HISTOLOGIA VETERINÁRIA	02
PATOLOGIA CLÍNICA	02
ANESTESIOLOGIA (NOITE)	02
FISIOLOGIA VETERINÁRIA I (NOITE)	02

FISIOLOGIA VETERINÁRIA II (MANHÃ)	02
BIOESTATÍSTICA	02
HEMATOLOGIA VETERINÁRIA	02
HISTOLOGIA VETERINÁRIA	02
ENFERMIDADES PARASITÁRIAS	02
EPIDEMIOLOGIA	02

12. Da Divulgação dos resultados

No dia **11/04/2024** será divulgada a relação final dos aprovados no site www.faculdadereboucas.com.br/publicacoes

13. Da Orientação com o professor e assinatura do termo de Compromisso.

- a) Os candidatos selecionados, que no ato da Inscrição preencheram o termo de Compromisso, deverão procurar a Coordenação de Curso até o dia 12/04/2024 para receber as orientações do início da monitoria;
- b) O aluno só poderá iniciar as atividades de monitoria após a entrega do termo de compromisso devidamente preenchido, cabendo à Coordenação do curso e ao professor da disciplina a responsabilidade de zelar pelo cumprimento desta determinação;
- c) A Coordenação de Curso poderá convocar o candidato aprovado em posição imediatamente inferior para o preenchimento das vagas não preenchidas, conforme alínea “b” deste item;
- d) As vagas não preenchidas após remanejamento dos inscritos em linha de sucessão, serão automaticamente extintas;

Campina Grande, 03 de abril de 2024.

Renata Claudia Araujo
Diretoria Pedagógica
Faculdade Rebouças de Campina Grande